



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PALÁCIO JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES  
Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
C.G.C. 10.131.076/0001-00 - Brejão - Pernambuco



A Rainha do Café

### PORTARIA Nº 42/91

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme prescreve a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica "Municipal.

#### R E S O L V E :

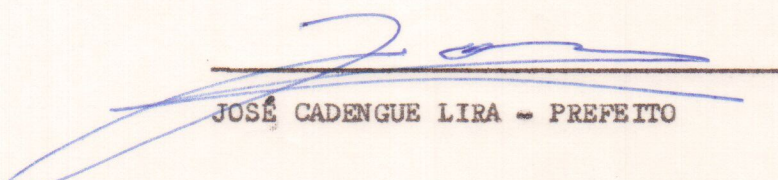
ART. 1º - Conceder o 1º quinquênio à funcionária MARIA DAS NEVES BERNARDINO DA SILVA, tendo sua portaria o Nº 28/86 de 02 de maio de 1986.

ART. 2º - O quinquênio entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam - se às disposições em contrário .

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE.

BREJÃO , 12 DE NOVEMBRO DE 1991

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CADENGUE LIRA - PREFEITO



Ilm<sup>as</sup> Sr<sup>as</sup>. Secretária de Educação, Cultura e Esportes.  
Ivone Santana Neves.  
Brejão - PE.

Eu, MARIA DAS NEVES BERNARDINO DA SILVA, Cargo/  
Função Auxiliar de Secretaria Portadora da Identidade<sup>1</sup>  
n<sup>o</sup> 3.393.688 SSP-PE, lotada na Secretaria de Educação,  
Cultura e Esportes, localizada na Rua Capitão Francis-  
co Furtado, S/N<sup>o</sup> neste Município, vem mui respeitosa-  
mente solicitar de V.S<sup>as</sup>., a concessão do 1<sup>o</sup> (primeiro)  
quinquênio, conforme documento em anexo, declarando  
seu tempo de serviço.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Brejão, 12 de Novembro de 1991.

Maria das Neves B. da Silva  
MARIA DAS NEVES BERNARDINO DA  
SILVA.

